



:- PORTARIA N.º 110, DE 31 DE MARÇO DE 2.021 -:

(Dispõe sobre concessão de LICENÇA PRÊMIO, a servidorA que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os autos contidos no Processo n.º 4582 de 27 de novembro de 2.020;

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Capítulo IV – Seção IX – Artigo 147, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder a servidora abaixo especificada, **LICENÇA PRÊMIO em descanso**, a que faz jus, por ter completado cinco anos de efetivo, a saber:

- **MARCIA CRISTINA DE FREITAS RAMOS**, Escriturário, 60 (sessenta) dias, a partir de 08 de março de 2021, referente ao período aquisitivo de 10 de julho de 2013 a 09 de julho de 2018 – Processo Administrativo n.º. 4582/2020;
- **NILZA ALVES DOS SANTOS**, Professor de Ensino Fundamental, 60 (sessenta) dias, a partir de 02 de abril de 2021, referente ao período aquisitivo de 25 de julho de 2012 a 24 de julho de 2017 – Processo Administrativo n.º. 0954/2021;

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 31 de março de 2021, 57º de Emancipação Política e Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Finanças e Administração